

DECRETO Nº 7437/91
de 23 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 830 de 23/10/91

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 1991 - Dia do Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no próximo dia 28 de outubro de 1991, 2ª (segunda) feira - Dia do Funcionário Público, de acordo com circular nº 017/SA/1990.

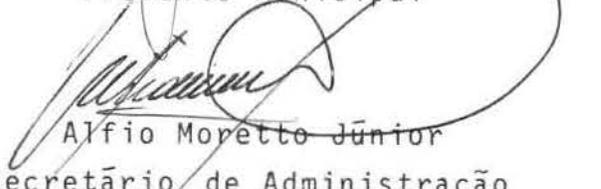
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1991.

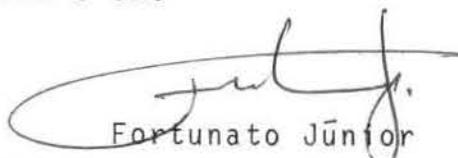


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Alfio Moretto Júnior
Secretário de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos